

mar pela padronização do tratamento da tuberculose em todo o Território Nacional, c) Reivindicar o devido amparo ao trabalhador doente e sua família; d) Reclamar dos Institutos condigna assistência ao previdenciário inativo, mediante o fiel cumprimento das leis vigentes. Como se vê, Senhores Deputados, o Congresso assumirá, por assim dizer, uma tomada de posição contra um mal que, apesar de aniquilar energias e vidas preciosas, jamais teve dos poderes públicos aquela preocupação sistemática que deveria ter. Se atentarmos para a crua situação da hora atual, quando a elevação continuada do custo de vida, provocada pela carestia, impõe restrições alimentares cada dia maiores, ao povo brasileiro, determinando aumento da subnutrição e da miséria e, por conseguinte, dos meios pelos quais a tuberculose aumenta o seu flagelo, é que vamos aplaudir com veemência a realização desse Congresso. E quantos doentes não há por aí percebendo de Institutos e Caixas a miséria de auxílios que vão de dois a quatro mil cruzeiros? E quanto à internação sanatorial que poderia ser a solução e não o é pela simples razão de que ela continua sendo utópica em nosso país?

Todas estas razões, Senhores Deputados, nos impele, obrigatoriamente, a uma atitude de solidariedade e apoio que não pode ser postergada e, por estas, é que nos manifestamos inteiramente favoráveis à realização do Congresso. Por considerá-la altamente justa e necessária é que nos regosijamos com os seus idealizadores, incentivando-os e apresentando à consideração dos meus ilustres pares, o presente projeto de lei que ajuda, em Cr\$ 500.000,00, as despesas com a realização desse oportuno conclave.

Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, sobre deputado Antônio Moreira.

O SR. ANTONIO MOREIRA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, como membros de um partido político, o Partido Republicano Trabalhista, não podemos deixar de nos rejubilar com o resultado das eleições desta Capital e da cidade de Santos. Os resultados decorrentes deste pleito, foram, sem dúvida alguma, benéficos à democracia e ao exercício soberano do voto realizado pelas grandes massas eleitorais dessas duas grandes cidades de São Paulo. Embora em Santos o nosso partido não tenha apoiado os candidatos eleitos Engenheiro Luiz La Scala e o Vereador José Gomes, nem por isso deixa de ser ilustrativa e muito significativa a vitória de ambos para a administração da cidade. Os resultados exprimem, tanto em Santos como em São Paulo, uma profunda lição que deve ser levada em conta, se é que os partidos políticos queiram realmente dirigir os acontecimentos políticos e econômicos em nosso Estado. Principalmente em São Paulo, as eleições e os seus resultados foram uma autêntica vitória do amadurecimento político do povo paulistano. Este não levou em conta esquemas, nem candidaturas de "boa fala", e, muito menos, os que vinham amparados por grandes "cabos eleitorais". Não, em São Paulo prevaleceu, acima de tudo, o general "reivindicações". Este sim, foi o grande dirigente do povo, aquele que norteou milhares de eleitores, milhares de paulistanos sofridos, cansados de péssimos transportes, das ruas esburacadas, de pagarem impostos cada dia mais altos e viverem numa cidade desumana por causa da inépcia e dispendência dos seus administradores. O povo paulistano elegeu, desse modo, um administrador cujo passado vem marcado, profundamente vinculado à iniciativas públicas que o tornaram admirado por todos. Mostrou o povo que não quer e não deseja a Prefeitura transformada em "trampolim" de novas aventuras políticas. Do mesmo modo, em Santos, a eleição dos cidadãos acima referidos, demonstra que o povo santista quer prosseguir num ambiente de progresso e melhoramentos de sua linda cidade. O desenlace, longe de pertencer a um partido político, extravasou e, pelo número de votos conseguidos pelos vitoriosos, tornou-se um desejo da maioria do povo santista. Assim, indiscutivelmente, Santos e São Paulo estão de parabéns e nós nos regosijamos, também, com esse resultado, por expressar a vontade da maioria das suas populações em defesa do progresso e da própria felicidade geral.

Sra. Presidente, quero ainda apresentar um projeto que se consubstancia no seguinte:

(Lê) "Art. 1.º — Fica concedido um auxílio financeiro de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao 1.º Congresso Brasileiro de Tuberculosos a realizar-se no dia 24 de abril de 1961 no Estado da Guanabara.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas com a execução desta lei fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operação de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado o limite legal dessas operações da porcentagem necessária à execução da presente lei.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revoga-se as disposições em contrário".

JUSTIFICATIVA

Em local e hora que serão previamente anunciados, vão reunir-se no Estado da Guanabara, a partir do dia 24 de abril próximo, os tuberculosos de todo o país.

Essa reunião debaterá, em congresso de profunda significação, inúmeros problemas e reivindicações que agitam os doentes tuberculosos no Brasil. As finalidades que aí serão discutidas e, por certo, aprovadas, compreendem importantes questões que, por si só, poderiam constituir uma autêntica plataforma de Governo, para sanar os males decorrentes da moléstia que mais vicia a nossa Pátria: a) pugnar pela execução de um plano de real controle e combate da tuberculose no Brasil; b) como decorrência lógica desse plano, clamar pela padronização do tratamento da tuberculose em todo o território nacional; c) reivindicar o devido amparo ao trabalhador doente e sua família; d) reclamar dos institutos condigna assistência ao previdenciário inativo, mediante o fiel cumprimento das leis vigentes.

Como se vê, Srs. deputados, o Congresso assumirá, por assim dizer, uma tomada de posição contra um mal que, apesar de aniquilar energias e vidas preciosas, jamais teve dos poderes públicos aquela preocupação sistemática que deveria ter.

Se atentarmos para a crua situação da hora atual, quando a elevação continuada do custo de vida, provocada pela carestia, impõe restrições alimentares cada dia maiores ao povo brasileiro, determinando aumento da subnutrição e da miséria e, por conseguinte, dos meios pelos quais a tuberculose aumenta o seu flagelo, é que vamos aplaudir com veemência a realização desse Congresso. E quantos doentes não há por aí percebendo de institutos e caixas a miséria de auxílios que vão de dois a quatro mil cruzeiros? E quanto à internação sanatorial, que poderia ser a solução e não o é pela simples razão de que ela continua sendo utópica em nosso país?

Todas estas razões, Srs. deputados, nos impelem, obrigatoriamente, a uma atitude de solidariedade e apoio que não pode ser postergada e, por estas, é que nos manifestamos inteiramente favoráveis à realização do Congresso. Por considerá-la altamente justa e necessária é que nos regosijamos com os seus idealizadores, incentivando-os e apresentando à consideração dos meus ilustres pares o presente projeto de lei que ajuda em Cr\$ 500.000,00 as despesas com a realização desse oportuno conclave.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gasuen.

O SR. ONOFRE GASUEN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em recente exposição ao povo, o Ministro Clemente Mariani, alongando-se numa dissertação teórica de difícil compreensão, que nem mesmo os mais abalizados técnicos da nação compreenderam, afirmou que o custo do câmbio determinado pela Instrução 204 da SUMOC não é o responsável pela elevação do custo de vida, e sim, o custo de vida é o responsável pela elevação do custo de câmbio.

Ora, Srs. deputados, em última análise, o pensamento do Sr. Ministro da Fazenda sobre o assunto, apresenta o Brasil necessitando passar fome para que possa equilibrar de um modo inquestionável a situação do F.M.I. Os jacobinos estão pedindo mais sacrifício dos brasileiros a fim de que possam se sustentar noutras paragens.

Afirmara também o Ministro que a partir de 30 de abril estarão extintos todos os órgãos federais de controle de preços. Esperam desta maneira a colaboração dos tubarões do Brasil, dos homens das grandes empresas e do comércio. Diz mesmo que a COFAP tem seus últimos 30 dias para fazer o que não fez. Eis a contradição: extingue um órgão por julgá-lo dispensável e reconhece ao mesmo tempo sua necessidade, dando 30 dias para o órgão se refazer.

E o Sr. Presidente da República, diante das reclamações recebidas, dos que não aguentam mais o alto custo de vida, exclama que vai usar processos inéditos.

Que medidas seriam essas? Seriam medidas violentas? Medidas de violência o povo brasileiro jamais aceita. O que o Sr. Presidente da República devia fazer, isto sim, é realizar as promessas da campanha até o momento não cumpridas.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Mario Telles. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. Deputados, a voz autorizada dos Sindicatos de Trabalhadores de São Caetano São Bernardo, Santo André e Mauá, está se fazendo sentir, através de realístico manifesto sobre a atual situação econômico-financeira do país, exigindo medidas objetivas, concretas e saudáveis para que o povo brasileiro não seja levado ao desespero e maiores sofrimentos sejam evitados.

Por partir de elemento profundamente moral no desenvolvimento da produção brasileira como é o caso da classe trabalhadora, não podemos deixar de assinalar a divulgação desse manifesto, como homenagem aos operários e sindicatos do ABC, e para que fique nos anais desta Assembleia, mais como uma seria advertência aos infelizes atos do atual magistrado da Nação.

Fazemos a leitura desse importante documento por nele encontrarmos preceitos e opiniões que precisam e devem ser meditados pelo Governo Central da República.

(Lê)

OS SINDICATOS DO A.B.C. E A REFORMA CAMBIAL DECLARAÇÃO AO POVO E AOS TRABALHADORES

O Conselho Sindical do A.B.C., integrado por representantes dos Sindicatos de S.A., S.B., S.C. e Mauá, em sua reunião de 27-3-61, na qual se discutiu a situação surgida com a reforma cambial do Governo da União deliberou tornar pública a seguinte DECLARAÇÃO:

- a) — a elevação do valor do dólar de importação do trigo, gasolina, etc., de 100 para 200 cruzeiros, vem provocando um aumento sem precedentes no custo de vida. A maneira pela qual o governo pretende enfrentar a inflação provocará maiores sacrifícios e miséria para o povo, enquanto aos poderosos grupos econômicos que nos exploram resultarão lucros cada vez maiores;
- b) — acha, portanto, o Conselho Sindical que a reforma cambial não corresponde aos interesses dos trabalhadores e do povo;
- c) — ao povo só resta exigir a anulação da Portaria 204 da Sumoc, reforma do atual Ministério e que este passe a ser integrado por homens patriotas, nacionalistas, de todos os partidos, capazes de enfrentar as verdadeiras causas da inflação da miséria e atraso em que vivemos. Não é com reformas cambiais, cujos efeitos só contribuem para agravar a situação de miséria do povo, mas com medidas tais como: política exterior independente, limitação da remessa de lucros; monopólios estatais do câmbio; medidas de reforma agrária e financiamento à produção agrícola; controle do comércio por atacado; tabelamento e fiscalização do comércio a varejo; nacionalização dos frigoríficos etc. que o governo colocará nosso país no caminho do progresso, da cultura e da emancipação nacional enfim, proporcionará um bem-estar a todo o povo brasileiro;
- d) — diante da situação que aí está as organizações representativas do proletariado e outras classes e camadas sociais (sindicatos, associações de funcionários públicos, sociedades amigas de bairro), só lhes cabe o caminho da luta organizada por aumento imediato de vencimentos e ordenados: anulação da Portaria 204, e adoção das medidas supra citadas, as quais no nosso entender são as únicas capazes de atender realmente as exigências do povo brasileiro.

Santo André, março de 1961.

Pelo Sindicato Metalúrgico de Santo André — Marcos Andreotti — Miguel Guillen — Ernesto Corrêa.

Pelo Sindicato Fiação e Tecelagem de S. André — Antonio Diniz — Paulo Fassina — Antonio R. de Godoi.

Pelo Sindicato Fiação e Tecelagem S. B. Campa — José Cesário Fernandes.

Pelo Sindicato Ind. Mec. Mat. Elétrica de São Caetano do Sul — Antonio Candido Lindolpho — João Fucchi — João Baptista Vieira.

Pelo Sindicato C. Civil e Mob. S. Caetano do Sul — Newton Candido.

Pelo Sindicato nas Ind. de Cer. Louça, Pó e Pedra Porcelana de Mauá — Sergio A. Viola.

Pelo Sindicato da Construção Civil — Santo André — Horácio Ricci — Rui Pontes — Antonio Lopes Silva.

Pelo Sindicato dos Trab. Ind. Construção e do Mobiliário de S. Bernardo do Campo — Acrisio Delarueira — Antonio dos Santos Pinto.

Pelo Sindicato dos Trab. Ind. Const. Civil e Mobiliário de S. Caetano do Sul — Pedro D. Souza.

Pelo Sindicato Trab. Ind. F. Tecelagem S. Caetano do Sul — Manoel Miranda — Francisco Ferreira de Brito — Macário G. Nascimento.

Pelo Sindicato dos Bancários — Lincoln Grillo.

— (Assume a Presidência o Sr. Costabile Romano).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, causou estranheza uma declaração feita pelo ilustre Ministro do Trabalho, Dr. Castro Neves, publicada no "Diário da Noite" de 27 do mês passado, dizendo que não há motivo algum para o aumento do custo da vida e que esse aumento era realmente um exagero e uma campanha da imprensa de São Paulo.

Quero juntar-me aos jornalistas de São Paulo na manifestação de protesto do sindicato a que pertencei, feita quando daquela entrevista do ilustre titular da pasta do Trabalho. Tal protesto diz o seguinte:

Protesto do Sindicato dos Jornalistas

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo enviou ontem ao Sr. Jânio Quadros o seguinte telegrama: "A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo vem à presença de V. Exa. para protestar contra a tentativa oficial de esconder a elevação do custo de vida do povo brasileiro, que se sente amargurado, atribuindo os fatos reais ao "sensacionalismo" da imprensa. Diariamente, após a reforma da política cambial, novos aumentos de preços de utilidades e serviços em São Paulo tornam mais difícil a vida do povo. Se a Instrução 204 não está sendo a causa, cabe ao governo explicar as verdadeiras razões. A especulação e o acambramento ocorrem quando o governo permite. Em nenhuma hipótese a elevação do custo de vida representa verdadeiramente divulgada por jornalistas. Constitui fato real, que é sentido por toda a população. Lamentamos que S. Exa., por motivos políticos, não compreenda a legítima função da imprensa de informar a simples realidade. Atenciosas saudações, Benedito Ribeiro — Presidente".

No mesmo diapasão falou o Ministro da Fazenda, V. Exa., encontrando nessa notícia do Ministro Mariani, bastante longa, que não é a alteração do câmbio que provoca o aumento do custo de vida. Sr. Presidente, não quero saber se foi o aumento do câmbio ou se não foi. O Sr. Ministro da Fazenda diz que não. Vem o Sr. Ministro do Trabalho e diz que não há aumento do custo de vida o que há é um exagero, má vontade, e sugeriu até que fosse mentira da imprensa do Brasil, principalmente de São Paulo. Eu não sei se eles estão certos. Sei de uma coisa. Eu, realmente, não sou uma criatura muito simpática mas gostaria que os simpáticos ministros o da Fazenda e o do Trabalho, tomassem conhecimento da antipatia que os meus fornecedores têm por mim, porque todos eles aumentaram o preço do pão, o preço do leite, o preço da gasolina, o preço do gás encanado, o preço do taxi, o preço do óleo.

Então, Sr. Presidente, é preciso que o governo tome uma atitude, porque estão perseguindo uma representante do povo paulista, eles os meus fornecedores. Mas será eu a única perseguida? Será um "privilégio" dos meus fornecedores para comigo? Acho que não. Sr. Presidente, porque encontramos nos jornais de ontem uma notícia que esclarece a ausência de verdade no que disseram esses dois ministros. O "Diário da Noite" de ontem publica, na segunda página, um artigo assinado pelo Sr. José Donanangelo, que é um técnico pelo que vejo, que apresenta uma relação de aumentos. V. Exa., Sr. Presidente, como homem estudioso que é, vai prestar atenção a esses dados do saque contra a bolsa do povo brasileiro. Diz o artigo a que me referi:

Diário da Noite — 3-4-61 — Página 2

A duplicação do dólar de custo elevou de Cr\$ 819,00 para Cr\$ 1.555,00 o preço da sara de Farinha de Trigo mista; isso causou a alta de: macarrão de tipo especial, que passou de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 115,00; do pão que subiu de Cr\$ 25,00 para Cr\$ 41,00 a unidade de 1.000 gramas; dos biscoitos, que subiram de Cr\$ 120,00 (preço médio) para Cr\$ 200,00.

Por sua vez, com a alta dos derivados de petróleo, em consequência da Instrução 204, a gasolina subiu de Cr\$ 10,34 para Cr\$ 17,60 o litro; o óleo Diesel de Cr\$ 8,10 para Cr\$ 14,26. Foram, então, requisitadas as tarifas dos taxis que passaram de Cr\$ 15,00 o quilômetro rodado para Cr\$ 25,00; por sua vez as empresas de transporte rodoviário subiram em 30% as tarifas e as empresas de transporte de passageiros reivindicam revisão de passagens.

Esses aumentos não serão anulados de forma alguma. Permanecerão. E outros virão, em consequência. Há o caso dos adubos, inseticidas, sementes e material de aviação, que custarão o dobro. Também livros e material escolar.